



**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 2919/2020**

MENSAGEM: Nº

LIDO EM: 09/03/2020.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO: Dá denominação a Rua Projetada 04, situada no Conjunto Residencial Triângulo, na forma que especifica. "RUA ANNA PERGO"

AUTOR: ERASMO CARDOSO PEREIRA.

**APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO EM 16/03/2020
APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO EM 22/04/2020**

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 30/04/2020.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 04/05/2020, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 2.001, PÁGINA 03.

**Ofício de Encaminhamento no dia 28/04/2020 sob o
Nº 033/2020/CMS.**

LEI Nº 2591/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

2919 / 20

PROJETO DE LEI N°

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Dá denominação a Rua Projetada 04, situada no Conjunto Residencial Triângulo, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “RUA ANNA PERGO”, a atual Rua Projetada 04, em toda sua extensão, no Conjunto Residencial Triângulo da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 05 dias do mês de Março de 2020.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua Projetada 04, no Conjunto Residencial Triângulo da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei N° 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada 04, no Conjunto Residencial Triângulo.

 Dalvecir Aparecido Bonora
Divisão de arquivos históricos

Informo que HÁ impedimento para prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada 04, no Conjunto Residencial Triângulo.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável

Data: 05 / 03 / 2020

Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável

 Data: / /

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 16/03/2020 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 22/04/2020 POR UNANIMIDADE 09 VOTOS FAVORÁVEIS.

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor

DADOS PESSOAIS.

NOME: ANNA PERGO

NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): ITÁPOLIS-SP

DATA DE NASCIMENTO: 03/10/1929





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N°

2919/20

NOME DO PAI: ORESTES PERGO

NOME DA MÃE: MARIA BRAMBILLA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:

NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 4.653.851-0 SSP/PR

NÚMERO DO CPF: 785.895.259-53

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:

NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

NÚMERO DO PIS:

ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

REFERÊNCIAS:

ATIVIDADE POLÍTICA:

CÓPIAS EXIGIDAS:

- XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;
- XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;
- XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR ETC.);
- SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;

OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.

***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA PROJETADA 04, NO CONJUNTO RESIDENCIAL TRIÂNGULO.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR ERASMO CARDOSO PEREIRA

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente

APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO NO DIA 16/03/2020 POR UNANIMIDADE 08 VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2^ª DISCUSSÃO NO DIA 22/04/2020 POR UNANIMIDADE 09 VOTOS FAVORÁVEIS.





CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Paraná
 COMARCA DE Marialva
 MUNICÍPIO DE Sarandi
 DISTRITO DE Sarandi

SINVAL CLEMENTINO DE MENDONÇA
 OFICIAL vitalício do Registro Civil
 CFF 161.879.700-04

SINVAL CLEMENTINO DE MENDONÇA

Oficial vitalício do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 07 de junho (06) - de 19 94, no Livro N.º C. 02 (dois), à fls. 310, - , sob o N.º 01.328, - - - , foi feito o Registro de óbito de

=/ " ANNA PERGO " / = - - - - -
 falecida em 06 de junho (06) - de 19 94, às 17:15 - - horas, nest a cidade, no Hospital e Maternidade Sarandi Ltda., - - - - -
 do sexo feminino - - de cor - - - - - , profissão aposentada, - - - - -
 natural de Itápolis-SP., nascida em 03/10/1.929, - - - - -
 domiciliado e residente à Av. Londrina, nº 666-centro, nesta cidade, - - - - -
 com sessenta e quatro anos de idade, estado civil solteira - - , filha de
 ORESTES PERGO e de dona MARIA BRAMBILLA, falecidos. - - - - -

tendo sido declarante o sr. Osvaldo Pergo-RG. nº 549.439-7-PR. - - - - -
 e o óbito atestado pelo Dr. Afonso Celso S. Barros-CRM 9140-Pr., d/cidade, - - - - -
 que deu como causa da morte Edema Agudo de Pulmão, Infarto do Miocárdio, - - - - -
 e o sepultamento foi feito no cemitério de

Municipal de Maringá-Pr., no dia de hoje, às 15:30 horas. - - - - -

Observações: Não deixou bens a inventariar. Era beneficiária do INSS sob nº 95.879.620-3, Espécie II e eleitora neste 206a. Zona. - - - - -
 CICMF. sob nº 785.895.259-53. - - - - -

07 JUN 1994

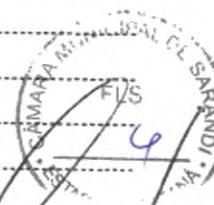
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Sinval Clementino de Mendonça
 OFICIAL - CFF 161.879.700-04
 Carlos Akio Suzuki
 Auxiliar Juramentado

SARANDI - COMARCA DE MARIALVA - PR
 referido é verdade e sou f.

Sarandi - Pr.

07 de junho (6) de 1994





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL
NOME
ANNA PERGO

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/06/1986

PLACAU
ORESTES PERGO
MARIA BRAMBILLA

NATURALIDADE
ITAPOLIS/SP

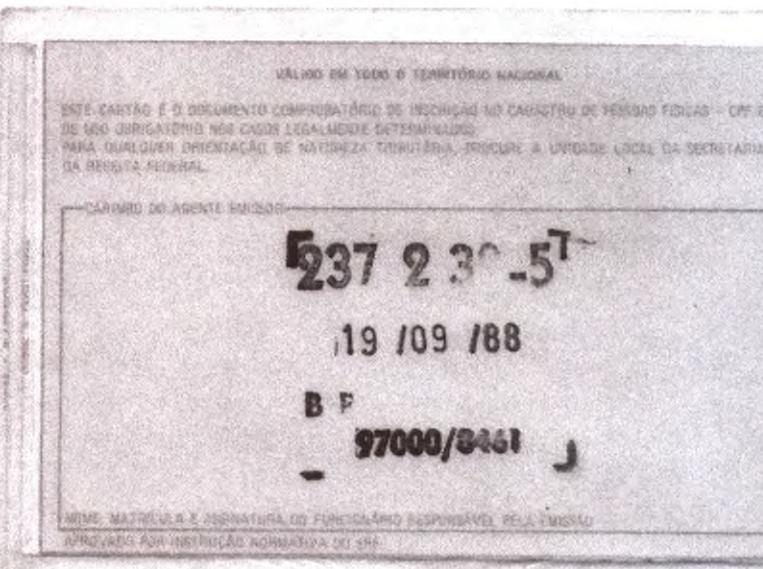
DATA DE NASCIMENTO
03/10/1929

DOC. ORIGEM
COMARCA=ITAPOLIS/SP, TAPINAS
C.NASC 95, LIVRO=1, FOLHA=143V

CPF
CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Maquin

LEI N° 7.116 DE 20/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO ELEITORAL DA 81.ª ZONA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

Nome: ANNA PERGO

03/10/1.929 Bairro do Monjolinho-SP. sorteia

data nasc.

naturalidade

data civil

Oreste Pergo e Maria Brambilla

filiação

doméstica

SEN Distrito de Sarandi-Marialva.

profissão

Xerox de cert. de nasc. n.º 990.000.000.000.000 do livro 1 de Tapinhas-SP.

conforme comprovou perante êste JUÍZO está ISENTO do Alistamento Eleitoral EX-IV do disposto no art. 5º
n.º I letra _____ do Código Eleitoral, do que se lhe concede o presente certificado para os fins de direito.

Marialva, 18 de março de 1977

Ricardo Lopes Sampaio

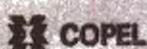
Juiz Eleitoral
JUÍZ ELEITORAL

N.º 2.752

2ª Via em 11/5/1.981

2919/20





Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidro Biazotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.364.888/0001-08
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

17297257

Vencimento

09/12/2019

Valor a Pagar

R\$ 165,01

2919/20

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 44 3126 9632

Revisão de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte da energia e, apos
este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel.
Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45
dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode
ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor
10/2019	127,88

Informações Técnicas

No. Medidor: 0632132009 - BIFASICO	Mes Referencia: 11/2019					
Leritura Anterior 17/10/2019 8437	Leritura Atual 18/11/2019 8607	Médido 32 dias	Constante de Multiplicação 1,00	Total 170 kWh	Consumo 5,31 kWh	Data Apresentação 18/11/2019

Proxima Leitura Prevista: 17/12/2019

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

ENERGIA ELETRICA CONSUMO	Tarifas 0,517610	Tensão Contratada: 127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts		

Historico de Consumo e Pagamento

Média 3 meses: 136 kWh

MES	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18
CONS	138	146	124	127	131	134	129	126	168	140	144	144
PGTO	18/10	19/09	21/08	15/07	21/06	30/05	18/04	12/03	21/02	28/01	18/12	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº. 106818866 Serie B

Emitida em 13/11/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA-ELETRICA CONSUMO	kWh	170	0,791647	134,58	134,58	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh		1,70	1,70	1,70	29,00%
03 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh		6,08	6,08	6,08	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,64		
06 ACRESCIMO MORATORIO				0,14		
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,50		
07 JUROS CONTA ANTERIOR				0,37		

Base de Cálculo do ICMS: 142,36 Valor ICMS: 41,27 Valor Total da Nota Fiscal: 183,61

Reservado ao Fisco

71E9.E3F6.8300.BA2C.8E45.9CFD.EFF7.B612

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,44 E COFINS R\$ 6,56, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.

A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,43%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação de serviço de energia elétrica, como conversões e doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NAO DEIXE AGUA PARADA.

DEBITOS: 10/2019 R\$ 127,88

Periodos Band.Tarif.: Amarela:18/10-31/10 Vermelha P1:01/11-18/11





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 33 / 2020
SENHA PARA CONSULTA WEB: 69369

DATA: 09/03/2020 - 15:06

Requerente: ERASMO CARDOSO PEREIRA

CPF/CNPJ: 816.415.329-04 **RG/Insc. Est.:** 5.366.221-8

Endereço: Carlos Gomes, 2.327-B

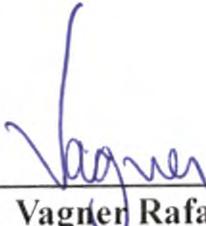
Complemento: Casa. **Bairro:** Jardim Panorama

Cidade: Sarandi-PR **CEP:** 87113-100

Telefone:

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.
Da Rua Projetada 04.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA 04, SITUADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL TRIÂNGULO, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "RUA ANNA PERGO".



Vagner Rafael Vaz
Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2919/2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)		
Favorável	Contra	
	P	
	R	
	M	
	P	
	R	
	M	
	P	
	R	
	M	

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador

● NÃO COMPARCEU
DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"
Vereador

CILAS SOUZA MORAIS
Vereador

10/10 /2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)		
Favorável	Contra	
	P	
	R	
	M	
	P	
	R	
	M	
	P	
	R	
	M	

CILAS SOUZA MORAIS
Vereador

CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"
Vereador

● NÃO COMPARCEU
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"
Vereador

10/10 /2020





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2919/2020.

Relator: Cilas Souza Moraes.

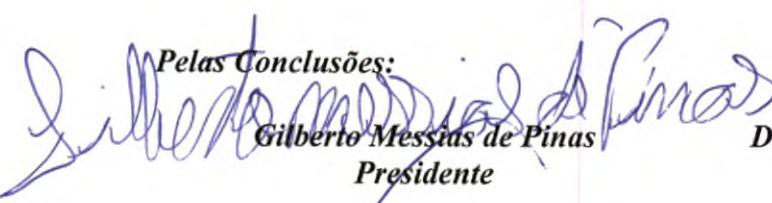
O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2919/2020, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Dá denominação à Rua Projetada 04, no Conjunto Residencial Triângulo. "Rua Anna Pergo", onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de março do ano de 2020.


Cilas Souza Moraes,
Membro e Relator

NÃO COMARECEU


Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",
Vice-Presidente


Pelas Conclusões:
Gilberto Messias de Pinas

Presidente

Visto:


Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2919/2020.

Relator: *Carlos Roberto Falaschi*.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2919/2020, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Dá denominação à Rua Projetada 04, no Conjunto Residencial Triângulo. "Rua Anna Pergo", onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de março do ano de 2020.

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,
Presidente

*Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Vice-Presidente e Relator
NÃO COMARECEU*

*Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",
Membro*

Visto:

Presidente da Câmara





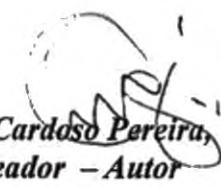
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 062/2020.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2919/2020, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Dá denominação a Rua Projetada 04, situada no Conjunto Residencial Triângulo, na forma que especifica. "RUA ANNA PERGO". Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Abril
do ano de 2020.



*Erasmo Cardoso Pereira,
Vereador – Autor
ver.era@cms.pr.gov.br*

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO

PROPOSIÇÃO : REQ. 062/2020	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 22.04.2020
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA: 22.04.2020
OBS.	VISTO PRESIDENTE: